RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DO FP DA SADC PARA A DEMOCRATIZAÇÃO, GOVERNAÇÂO E DIREITOS HUMANOS À 59.ªSESSÃO DA ASSEMBLEIA PLENÁRIA

Senhor Presidente, proponho que a 59.ª Assembleia Plenária aprove o Relatório da Comissão Permanente para a Democratização, Governação e Direitos Humanos (DGHR), apresentado em 23 de Outubro de 2026.

ÍNDICE

1.0 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO 3
2.0 TERMOS DE REFERÊNCIA 3
3.0 REUNIÕES REALIZADAS DURANTE O PERÍODO ABRANGIDO PELO RELATÓRIO 3
4.0 CONTEXTO 3
5.0 APRESENTAÇÕES E DELIBERAÇÕES 4
5.1 Reforma Eleitoral e Implementação de Normas Regionais 4
5.2 Financiamento e Acompanhamento da Observação Eleitoral 4
5.3 Cooperação Regional em Matéria de Governação e Execução de Projetos 4
5.4 Participação da Cidadania e Confiança Pública 5
5.5 Visão Estratégica e Resiliência Democrática 5
5.6 Utilização Responsável da Inteligência Artificial 5
5.7 Desenvolvimento Inclusivo de Leis-Modelo Regionais 6
6.0 OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO E RESOLUÇÕES PROPOSTAS 6
7.0 CONCLUSÃO 8
8.0 ANEXOS 9
ANEXO I: COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO 9
ANEXO II: FUNCIONÁRIOS PRESENTES 9
ANEXO III: PERITOS 9

1.0 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão Permanente para a Democratização, a Governação e os Direitos Humanos (DGHR) é composta pelos membros enumerados no Apêndice I. Os responsáveis e os peritos constam, respectivamente, dos Apêndices II e III.

2.0 TERMOS DE REFERÊNCIA

O mandato específico da Comissão Permanente para a Democratização, Governação e Direitos Humanos (DGHR) está definido na Regra 42(d) do Regulamento Interno do Fórum Parlamentar da SADC. No exercício do seu mandato, a Comissão analisou a governação eleitoral, a responsabilização democrática, os direitos humanos e os novos desafios em matéria de governação.

3.0 REUNIÕES REALIZADAS DURANTE O PERÍODO ABRANGIDO PELO RELATÓRIO

A Comissão realizou duas reuniões durante o período em análise. A primeira reunião teve lugar a 22 de Maio de 2026 no Southern Sun OR Tambo International Airport Hotel, em Joanesburgo, África do Sul, sob o tema *«Do Compromisso à Acção: Reforçar a Liderança Parlamentar na Transposição da Lei-Modelo da SADC sobre Eleições».* A segunda reunião realizou-se a 15 de Outubro de 2026 no Radisson Blu, em Sandton, Joanesburgo, sob o tema *«Moldar o Futuro Democrático da África Austral: Reforçar a Visão de Futuro, a Resiliência e a Governação Responsiva do Parlamento».*

4.0 CONTEXTO

O trabalho da Comissão abordou duas prioridades complementares: a implementação dos compromissos eleitorais regionais e o reforço da capacidade parlamentar para antecipar os desafios emergentes em matéria de democracia e governação. As suas deliberações relacionaram as necessidades imediatas de reforma eleitoral e de supervisão com questões de longo prazo relacionadas com a resiliência institucional e a governação receptiva. As prioridades eleitorais incluíram a transposição da Lei-Modelo da SADC sobre Eleições, a implementação de normas eleitorais regionais, o financiamento político transparente e a participação inclusiva. As campanhas digitais, a desinformação, a cibersegurança e a protecção dos dados eleitorais representaram desafios adicionais. A Comissão analisou igualmente o financiamento sustentável das Missões de Observação Eleitoral (MOE) do FP da SADC e o acompanhamento parlamentar das recomendações dos observadores.

A análise teve em conta as actividades no âmbito do projecto *«Reforço das Ligações Nacionais-Regionais — Melhoria da Prestação de Contas e da Participação dos Cidadãos na Integração Regional através de um Parlamento Regional»* (2025–2027), incluindo os esforços a nível da legislação eleitoral nacional e o desenvolvimento da Lei-Modelo da SADC sobre o Constitucionalismo e o Estado de Direito. Estas actividades apoiaram um trabalho mais abrangente em matéria de prestação de contas, participação dos cidadãos e transformação do Fórum num parlamento regional. As alterações demográficas, a desigualdade, as pressões climáticas, a migração, os desenvolvimentos tecnológicos e a confiança do público nas instituições serviram de base à análise da Comissão sobre o futuro da democracia. A previsão estratégica proporcionou um meio de testar pressupostos e considerar

riscos e oportunidades plausíveis antes que se tornassem arraigados. A Comissão analisou, por conseguinte, de que forma a legislação parlamentar, o escrutínio orçamental, a supervisão e a representação poderiam traduzir os compromissos regionais e a análise a longo prazo em acções práticas.

5.0 APRESENTAÇÕES E DELIBERAÇÕES

5.1 Reforma Eleitoral e Implementação de Normas Regionais

A Comissão constatou lacunas persistentes na transposição para o direito nacional e na implementação da Lei-Modelo da SADC sobre Eleições, apesar das reformas eleitorais nacionais. Salientou a necessidade de a legislação e as instituições eleitorais reflectirem as normas regionais, adaptando-se simultaneamente às condições políticas e tecnológicas em evolução. O estudo regional sobre a transposição para o direito nacional, realizado em conjunto com o Fórum das Comissões Eleitorais dos Países da SADC (ECF-SADC), foi considerado uma base para identificar as reformas pendentes.

Os membros destacaram o escrutínio parlamentar das leis eleitorais, a supervisão dos órgãos de gestão eleitoral no âmbito dos seus mandatos legais, a transparência no financiamento político e o acompanhamento das recomendações dos observadores da SADC e do FP da SADC. Os quadros eleitorais também precisavam de abordar a cibersegurança, a desinformação e a má informação, as campanhas digitais, a protecção de dados e a preparação para situações de emergência, salvaguardando simultaneamente os direitos fundamentais. Os membros salientaram a participação equitativa das mulheres, dos jovens, das pessoas com deficiência e das comunidades marginalizadas.

5.2 Financiamento e Acompanhamento da Observação Eleitoral

A Comissão identificou o financiamento imprevisível como um obstáculo persistente às Missões de Observação Eleitoral (MOE) do FP da SADC. Era necessário um financiamento sustentável para apoiar a participação parlamentar, a continuidade e a aprendizagem institucional ao longo da avaliação pré-eleitoral, da observação e do acompanhamento pós-eleitoral. Os membros propuseram que os parlamentos dos Estados-Membros previssem dotações orçamentais adequadas e dessem prioridade a representantes com responsabilidades nas áreas da governação, do Direito, das eleições ou dos direitos humanos. Salientaram igualmente a importância de um acompanhamento coordenado das recomendações dos observadores através das comissões parlamentares e dos processos nacionais de reforma.

5.3 Cooperação Regional em Matéria de Governação e Execução de Projetos

A Comissão registou progressos no projecto para 2025–2027, incluindo o trabalho sobre a Lei-Modelo da SADC sobre Constitucionalismo e Estado de Direito, bem como sobre as iniciativas de transposição da lei-modelo eleitoral para a legislação nacional no Maláui e no Lesoto. Reconheceu o apoio dos parceiros de cooperação, incluindo o Ministério Federal Alemão para a Cooperação Económica e o Desenvolvimento (BMZ), através da GIZ, a International Partnerships Austria e a

União Europeia. Os membros apelaram a uma supervisão mais rigorosa por parte da comissão, ao envolvimento das partes interessadas e à apresentação de relatórios sobre as actividades do projecto. Analisaram igualmente os progressos no sentido da criação de um parlamento regional e a revisão das audiências públicas, com vista a orientar futuros programas de envolvimento dos cidadãos.

5.4 Participação da Cidadania e Confiança Pública

A Comissão associou a responsabilização democrática e a confiança pública à capacidade dos cidadãos de influenciar o trabalho parlamentar. Manifestou preocupação com o declínio da participação eleitoral, particularmente entre os jovens, e com a frustração que pode surgir quando as instituições não reconhecem as contribuições do público nem explicam como estas foram tidas em conta. As consultas públicas, as petições, as audiências, a aproximação aos eleitores e os canais digitais devem chegar às comunidades sub-representadas e estabelecer uma ligação directa com os processos legislativos e de supervisão. Os membros destacaram a necessidade de uma participação significativa dos jovens e de feedback aos colaboradores, com base nos guias de envolvimento dos cidadãos desenvolvidos pela International Parliament Engagement Network (IPEN) e pela INTER PARES.

5.5 Visão Estratégica e Resiliência Democrática

A modelação a longo prazo a nível nacional e regional com vista a 2043 analisou a interacção entre as alterações demográficas, a saúde, a agricultura, a educação, a indústria transformadora, as infraestruturas, o comércio, os fluxos financeiros e a governação. A Comissão reconheceu que a previsão explorava trajectórias plausíveis e as consequências das escolhas actuais, em vez de prever um único futuro. Os membros salientaram que as projeções devem ser interpretadas à luz dos seus pressupostos e das limitações dos dados, incluindo a disponibilidade desigual de informação actualizada entre países e sectores. A capacidade institucional, a inclusão, a gestão transparente dos recursos públicos e a supervisão eficaz foram identificadas como importantes para o desenvolvimento a longo prazo.

A análise prospectiva, a análise de cenários, a investigação e o envolvimento do público poderiam ajudar as comissões a identificar riscos emergentes e a avaliar os efeitos a longo prazo da legislação, das políticas e dos planos de desenvolvimento. Os membros defenderam uma integração gradual nas funções de investigação e nas atribuições das comissões já existentes, adaptada à capacidade de cada Parlamento. Os exercícios de prospectiva deveriam reflectir a pluralidade política e incluir os cidadãos, os jovens e os interesses das gerações futuras. A aprendizagem entre pares a nível regional e as parcerias estratégicas poderiam reforçar a capacidade de investigação e traduzir a análise em prioridades parlamentares.

5.6 Utilização Responsável da Inteligência Artificial

A Comissão analisou as aplicações da inteligência artificial (IA) na digitalização de documentos, na comparação legislativa, na síntese de relatórios, na análise de contribuições do público e no acesso a informação parlamentar. Os membros salientaram que a adopção exigia uma avaliação, a nível de toda a instituição, do

grau de preparação, da finalidade e dos riscos. As salvaguardas devem distinguir a informação pública do material confidencial e do material pré-publicação, controlar o acesso, proteger os dados e exigir a verificação dos resultados obtidos com o auxílio da IA. A responsabilidade humana pelas decisões parlamentares e pelos trabalhos publicados deve permanecer explícita.

5.7 Desenvolvimento Inclusivo de Leis-Modelo Regionais

Os membros salientaram que o desenvolvimento de leis-modelo regionais deve permitir uma participação significativa dos parlamentos membros e reflectir as diversas tradições jurídicas e parlamentares. Em particular, a Comissão apelou a uma maior participação francófona, apoiada pelo acesso atempado aos documentos e por oportunidades de contribuição técnica substancial.

6.0 OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO E RESOLUÇÕES PROPOSTAS

Na sequência das suas deliberações nas duas reuniões, a Comissão formulou as seguintes observações:

RECONHECENDO que os compromissos eleitorais regionais exigem legislação, financiamento e supervisão nacionais sustentados;
OBSERVANDO lacunas na transposição para o direito nacional da Lei-Modelo da SADC sobre Eleições e a necessidade de abordar os riscos emergentes no domínio digital e do financiamento político, protegendo simultaneamente os direitos fundamentais;

PREOCUPADA com o facto de a desinformação, a informação errada, as ameaças à cibersegurança, a exclusão e o declínio da participação poderem comprometer a integridade eleitoral e a confiança do público;

SALIENTANDO a importância da participação inclusiva, da educação cívica e do envolvimento parlamentar acessível;

RECONHECENDO a necessidade de um financiamento sustentável das MOE e de um acompanhamento coordenado das recomendações dos observadores;

RECONHECENDO os progressos alcançados no âmbito do projeto parlamentar regional para 2025–2027 e o apoio dos parceiros de cooperação;

RECONHECENDO que a previsão estratégica, a investigação e o envolvimento do público podem ajudar os parlamentos a antecipar riscos e a avaliar os efeitos a longo prazo das suas decisões;

ASSINALANDO o potencial da IA para apoiar o trabalho parlamentar e a necessidade de salvaguardas a nível institucional;

SALIENTANDO a gestão responsável da informação, a verificação e a responsabilização humana;

ASSIM, a Comissão decidiu recomendar que a 59.ª Assembleia Plenária:

(i) **EXORTE** os parlamentos membros a reverem e, quando apropriado, a alinharem as leis eleitorais e os quadros institucionais com a Lei-Modelo da SADC sobre Eleições e com os Princípios e Orientações revistos da SADC que Regem as Eleições Democráticas, abordando as campanhas digitais, a desinformação, a cibersegurança, a protecção de dados, a preparação para situações de emergência e a transparência no financiamento político, protegendo simultaneamente os direitos fundamentais e a participação inclusiva;

(ii) **APELE** aos parlamentos membros para que prevejam verbas orçamentais para a participação nas missões de observação eleitoral do FP da SADC, dêem prioridade aos membros com responsabilidades relevantes nas comissões e acompanhem a implementação das recomendações dos observadores através da supervisão das comissões;

(iii) **SOLICITE** ao Comité Executivo que assegure compromissos políticos e orçamentais sustentáveis por parte dos Presidentes dos Parlamentos e dos Presidentes das Assembleias para a observação das eleições parlamentares;

(iv) **INSTRUA** o Secretariado do FP da SADC, no âmbito dos mandatos e recursos aprovados, a coordenar a cooperação técnica com as estruturas relevantes da SADC, o ECF-SADC e os parceiros de cooperação em matéria de reformas eleitorais e acompanhamento parlamentar da transposição da Lei-Modelo sobre Eleições;

(v) INCENTIVE os parlamentos dos Estados-Membros a alargarem as consultas acessíveis, as petições, as audiências públicas, a aproximação aos eleitores e o envolvimento digital, a darem prioridade aos jovens e às comunidades sub-representadas e a apresentarem relatórios sobre a forma como as contribuições do público influenciam o trabalho parlamentar;

(vi) APELE aos parlamentos membros para que reforcem a capacidade de investigação e integrem a análise prospectiva e a análise de cenários no trabalho das comissões, no escrutínio legislativo e na supervisão dos planos de desenvolvimento, incorporando diversas perspetivas políticas e da cidadania, bem como os interesses dos jovens e das gerações futuras;

(vii) INCENTIVE os parlamentos membros a avaliarem a preparação institucional e os riscos antes de adoptarem ferramentas de inteligência artificial e a estabelecerem salvaguardas para a protecção de dados, controlos de acesso, verificação de resultados e responsabilização humana; e

(viii) INSTE o Secretariado do Fórum Parlamentar da SADC a reforçar os esforços em curso para garantir a contribuição inclusiva de peritos na elaboração de

leis-modelo, assegurando a participação em todas as línguas oficiais e tradições jurídicas do Fórum.

(ix) INCENTIVE os parlamentos membros a disponibilizarem apoio orçamental específico para a participação nas missões de observação eleitoral (MOE) do Fórum Parlamentar da SADC, a darem prioridade aos membros com responsabilidades relevantes nas comissões e a acompanharem a implementação das recomendações dos observadores através da supervisão parlamentar; e

(x) SOLICITE ao Comité Executivo que envolva os Presidentes dos Parlamentos e os Presidentes das Sessões na definição de compromissos políticos e orçamentais sustentáveis para a observação de eleições parlamentares.

7.0 CONCLUSÃO

A Comissão apela a uma liderança parlamentar que integre a implementação dos compromissos eleitorais regionais com uma participação inclusiva, uma supervisão eficaz e a preparação para os desafios emergentes em matéria de governação. A observação eleitoral sustentável, o acompanhamento coordenado, uma investigação mais sólida e a utilização responsável da tecnologia podem reforçar a responsabilização democrática e a confiança do público. A Comissão recomenda as resoluções propostas para a 59.ª Assembleia Plenária, para apreciação e aprovação. A Comissão regista o seu agradecimento pelo apoio do Secretariado, dos peritos e dos parceiros de cooperação.

Senhor Presidente, peço a palavra para apresentar a moção.

Ilustre Napo Moshoeshoe	Sr. Stanley Banda
PRESIDENTE	**SECRETÁRIO DA COMISSÃO**

8.0 ANEXOS

ANEXO I: COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

1. Exma. Napo Moshoeshoe (Lesoto) ***(Presidente)***
2. Exma. Claudette Louise (Seicheles) ***(Vice-Presidente)***
3. Exma. Francoise Ndokwa Bemba (RDC)
4. Sen. Isaac Magagula (Eswatini)
5. Exmo. Peter Dimba (Malawi)
6. Exma. Ratsiraka Sophie Soamiadana (Madagáscar)
7. Exma. Raimundo Diomba (Moçambique)
8. Exma. Paula Kooper (Namíbia)
9. Exmo. Kenneth Mosimanegare Mmoiemang (África do Sul)
10. Exmo. Leepetswe Lesedi (Botsuana)
11. Exmo. Tendai Nyabani (Zimbábue)
12. Exmo. Pedro Sebastião (Angola)
13. Exmo. Raviraj Sihna Beechook (Maurícia)
14. Exmo. Letengano George Mwalwiba (Tanzânia)
15. Zâmbia — filiação não especificada no relatório apresentado
16. Representante por procuração: Exmo. Galenawabo Lekau (Botsuana), em nome do Exmo. Leepetswe Lesedi

ANEXO II: FUNCIONÁRIOS PRESENTES

1. Sheuneni Kurasha, Diretor de Assuntos Parlamentares e Programas, Secretariado do PF da SADC
2. Ndeutalala Amulungu, Acompanhamento e Avaliação, Secretariado do PF da SADC
3. Agnes Lilungwe, Secretária Executiva do Secretário-Geral, Secretariado do PF da SADC
4. Stanley Banda, Colaborador – Zâmbia

ANEXO III: PERITOS

1. Dr. Henry Chingaipe, Diretor, Instituto de Investigação Política e Empoderamento Social
2. Jakkie Cilliers, Presidente, Instituto de Estudos de Segurança
3. Professora Dra, Cristina Leston-Bandeira, Universidade de Leeds e cofundadora da IPEN
4. Marci Harris, INTER PARES e International IDEA
5. Ingrid Walker, da INTER PARES e da International IDEA